



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 6.018/2017**

**De 09 de março de 2017**

**“DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE FARMACEUTICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

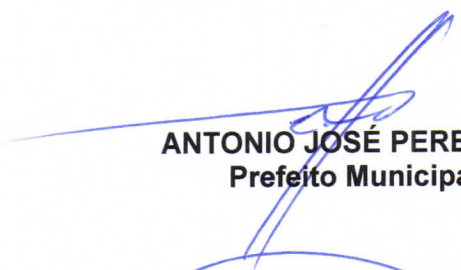
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada para exercer as funções de Farmacêutica da Vigilância Sanitária do Município, a Sra. **VALDENISE BARROS DE GÓES CAMPOS**, portadora do RG nº 33.600.143-5, inscrita no CPF sob nº. 294.393.388-06.

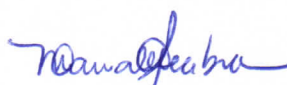
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de março de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I